CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N. 3163/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o plenário na forma regimental, envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, encaminhando Anteprojeto de Lei para apreciação e avaliação, o qual “Dispõe sobre denominação do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil que será construído na Rua Ricardo de Castro no Loteamento Residencial Bela Suíça III, de Edemilson Marques Postigo”.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 20 de setembro de 2022.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

APROVADA 16 votos
REPROVADA _ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 20/09/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

****

ANTEPROJETO DE LEI N. _____/2022

"Dispõe sobre denominação do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil que será construído na Rua Ricardo de Castro (antiga N) no Loteamento Residencial Bela Suíça III, de Edemilson Marques Postigo".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º. Da denominação do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil que será construído na Rua Ricardo de Castro (antiga N) no Loteamento Residencial Bela Suíça III, de Edemilson Marques Postigo"

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de setembro de 2022.

_____

Eunice Maria Mendes

Vereadora Proponente

JUSTIFICATIVA

Edemilson Marques Postigo, deixou um legado de honestidade, trabalho, realizou várias atividades sociais auxiliando entidades do município, bem como pessoas em vulnerabilidade econômica. Por esta razão, se faz jus esta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

****

Dados Biográficos:

O senhor Edemilson Marques Postigo, nasceu em Mirandópolis SP., no dia 03/11/1966,filho de Laurindo Marques Postigo e Ana Verris Marques, morador residente no bairro Independência, era mais conhecido como "Edemilson do Tomate".

Ele trabalhou sempre como produtor, um tempo no café e depois com tomates, aonde abriu sua própria empresa "Postigo Tomates".

Edemilson gostava muito de fazer caridades, sempre ajudando os mais necessitados com trabalhos sociais, e em varias entidades da cidade.

O senhor Edemilson faleceu no dia 05/07/2006 aos 39 anos, deixando dois filhos e muitas saudades até nos dias de hoje.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE UBERLÂNDIA

BEL. CLAUDIO BARCELOS PIMENTEL

Cláudio Barcelos Pimentel
OFICIAL SUBSTITUTO
Débora Cristina Pereira Sousa
Terezinha Maria Lopes Batista
ESCREVENTE
UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

C E R T I D Ã O D E O B I T O

CERTIFICO que neste Cartório foi lavrado este termo do qual se lê:

Livro : 053 C Folha : 063 V Termo: 063241
(Tereza) (10:08:06)

D.O. 9269914
Aos oito(8) de julho de dois mil e seis (2006) //

SIRLEY CARVALHO OLIVEIRA, MG-2952938-SSP/MG
Funcionária Pública//

compareceu neste cartório e declarou, exibindo atestado médico firmado pelo(a) Doutor(a) Simone Martins Ferreira CRM: 26222
que no dia cinco (05) de julho de dois mil e seis (2006)/
às dezoito horas e quarenta e cinco minutos (18:45)/
em consequência de : Choque Séptico//
Infecção de Ferida Cirúrgica//
Gastroplastia//
Insuficiência Renal Aguda//
no Hospital Santa Clara, Uberlândia-MG

faleceu EDEMILSON MARQUES POSTIGO/

do sexo masculino, estado civil divorciado, de cor branca/
com trinta e nove (39) anos de idade, nascido em 03/11/1966 //
natural de Mirandópolis, SP
residente à Praça Santo Antonio, n. 270-Bairro Goiás, Araguari-MG//
//
com a profissão Comerciante/
filho de LAURINDO MARQUES POSTIGO, Autônomo/ e ANA VERRIS MARQUES, Do lar/ residentes , Araguari-MG/./

Era eleitor. Declarou deixar bens a inventariar em Araguari-MG./
Deixou o(s) filho(s): Karine e Bruno.

Local do sepultamento: Cemitério Bom Jesus-Araguari-MG

O referido é verdade, do que dou fé.

Uberlândia, 08 de julho de 2006

Terezinha Maria Lopes Batista
ESCREVENTE

Certidão R$ 18,25

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ADU 30802



